



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quarta-feira • 30 de Junho de 2021 • Ano • Nº 4183

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto Nº 018/21 de Junho de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.
- **Decreto Nº 019/21 de Junho de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**DECRETO Nº 018/21 de Junho de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 549, de 16 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2021.**

---

**Uilson Venâncio Gomes de Novaes**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**Decreto N.º 000018/21**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	
04.122.003.2.003	- MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO			<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	
	3.3.90	39	0.1.00.00	20.000,00	0,00	
	3.3.90	40	0.1.00.00	0,00	20.000,00	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			<b>10.310,00</b>	<b>10.310,00</b>	
06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			<b>10.310,00</b>	<b>10.310,00</b>	
08.244.009.2.018	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS			<b>10.310,00</b>	<b>10.310,00</b>	
	3.1.90	04	0.1.00.05	10.310,00	0,00	
	3.1.90	11	0.1.00.05	0,00	10.310,00	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>10.310,00</b>	<b>10.310,00</b>	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>105.400,00</b>	<b>105.400,00</b>	
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>105.400,00</b>	<b>105.400,00</b>	
10.122.002.2.029	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	
	3.3.90	14	6.1.02.15	1.500,00	0,00	
	3.3.90	30	6.1.02.15	0,00	1.500,00	
	3.3.90	36	6.1.02.15	3.500,00	0,00	
	3.3.90	39	6.1.02.15	0,00	3.500,00	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	
10.302.015.2.036	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			<b>100.400,00</b>	<b>100.400,00</b>	
	3.1.90	11	6.1.02.15	0,00	100.000,00	
	3.1.90	13	6.1.02.15	100.000,00	0,00	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	
	3.3.90	30	9.2.14.59	0,00	400,00	
	3.3.90	30	9.2.14.94	400,00	0,00	
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	
15.782.016.2.016	- MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	
	3.3.90	30	0.1.00.00	0,00	90.000,00	

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**Decreto N.º 000018/21  
ANEXO ÚNICO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
15.782.016.2.016	- MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
		3.3.90	39	0.1.00.00	90.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>			<b>225.710,00</b>	<b>225.710,00</b>

**Uilson Venâncio Gomes de Novaes**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**DECRETO Nº 019/21 de Junho de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000557/20 de 22 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.500,00

**Total da Unidade: 17.500,00**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

**Total da Unidade: 30.000,00**

**05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

**05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

(139) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Material de Consumo 5.000,00

**Total da Unidade: 10.000,00**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(10) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00

(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(22) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-9.2.29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.100,00

(99) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.500,00

(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

**Total da Unidade: 183.600,00**

**07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações 6.600,00

(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Material de Consumo 6.505,00

(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-7.1.01 - Material de Consumo 570,00

(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00

(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - Material de Consumo 18.000,00

(79) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00

(105) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Material de Consumo 6.000,00

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 641,15

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-9.2.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.582,67

Página: 1/5

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-7.1.01 - Material de Consumo	200,00
(189) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00
(203) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-7.1.01 - Material de Consumo	3.500,00
(209) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
(210) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
(219) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.000,00

**Total da Unidade: 206.898,82**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(40) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	7.650,00
(105) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	268.000,00
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(115) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Material de Consumo	3.444,00
(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-6.1.02 - Material de Consumo	5.000,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

**Total da Unidade: 539.094,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(265) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
--	----------

**Total da Unidade: 2.000,00**

**Total Suplementação: 989.092,82**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(25) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.500,00
--	-----------

**Total da Unidade: 17.500,00**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**  
C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67  
Município: Maracás

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(68) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.002-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 30.000,00

**Total da Unidade: 30.000,00**

**05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

**05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO**

(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Material de Consumo 5.000,00

(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Material de Consumo 5.000,00

**Total da Unidade: 10.000,00**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(7) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.500,00

(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-9.2.29 - Material de Consumo 10.000,00

(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.100,00

(53) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0.1.00 - Material de Consumo 1.000,00

(116) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

**Total da Unidade: 33.600,00**

**07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações 20.000,00

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-9.2.15 - Obras e Instalações 3.582,67

(11) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-7.1.01 - Obras e Instalações 27.575,00

(11) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-7.1.01 - Obras e Instalações 6.600,00

(53) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-9.2.19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00

(74) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.500,00

(74) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 641,15

(189) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00

(194) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.055-9.2.19 - Contratação p/ Tempo determinado 22.000,00

(195) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 246.000,00

**Total da Unidade: 356.898,82**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Material de Consumo 7.650,00

(86) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 368.000,00

(91) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Material de Consumo 20.000,00

Página: 3/5

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(91) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Material de Consumo	60.000,00
(94) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Material de Consumo	2.242,00
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Material de Consumo	758,00
(114) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Material de Consumo	444,00
(125) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

**Total da Unidade: 539.094,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

(327) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

---

**Total da Unidade: 2.000,00**

---

**Total Anulação: 989.092,82**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2021.**

---

**Uilson Venâncio Gomes de Novaes**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	318.000,00	318.000,00
Fonte: 6.1.02	380.650,00	380.650,00
Fonte: 7.1.01	72.316,15	72.316,15
Fonte: 9.2.14	158.444,00	158.444,00
Fonte: 9.2.15	3.582,67	3.582,67
Fonte: 9.2.19	35.000,00	35.000,00
Fonte: 9.2.29	21.100,00	21.100,00
Total:	989.092,82	989.092,82